

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PL 3688/2000

**Prestação de serviços de Psicologia e de Assistência Social nas
escolas públicas de educação básica**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DIRETORIA DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL**

13 junho de 2013

A PROPOSTA

PL nº 3688/2000

- Assegurar atendimento por Psicólogos e Assistentes Sociais a alunos das escolas públicas da educação básica
 - Psicólogos – vinculados ao SUS
 - Assistentes Sociais – vinculados aos serviços públicos de AS
- Sistemas de Ensino – Prever (em 01 ano) a atuação desses profissionais nas escolas ou serviços de saúde e assistência social fixando número de vezes por semana e horários mínimos

A PROPOSTA

PL Substitutivo nº 60/2007

- Redes Públicas de Educação – contarão com serviços de Psicologia e Assistência Social para atender necessidades e prioridades definidas pelas políticas educacionais
 - Equipe Multiprofissional
 - deverá – desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo ensino aprendizagem com participação da comunidade escolar
 - Deverá considerar o PPP das redes públicas e dos estabelecimentos de ensino
 - Atender necessidades específicas de desenvolvimento do educando em parceria com o SUS

- Sistemas de Ensino – tomar providência em 01 ano para cumprir a lei.

OBJETIVO DA EDUCAÇÃO

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

(art. 2º LDBEN 9394/96)

FUNÇÃO DA ESCOLA

A escola representa a Instituição que a humanidade elegeu para socializar o saber sistematizado. Isso denota afirmar que é o lugar onde, por princípio, é difundido o conhecimento que a sociedade estima necessário transmitir às novas gerações.

CONTRADIÇÕES ATUAIS

“Não há uma forma única nem um único modelo de educação; a escola não é o único lugar onde ela acontece e talvez nem seja o melhor; o ensino escolar não é a sua única prática e o professor profissional não é o seu único praticante.”

(Carlos Rodrigues Brandão)

NÚMEROS DA EDUCAÇÃO DO BRASIL

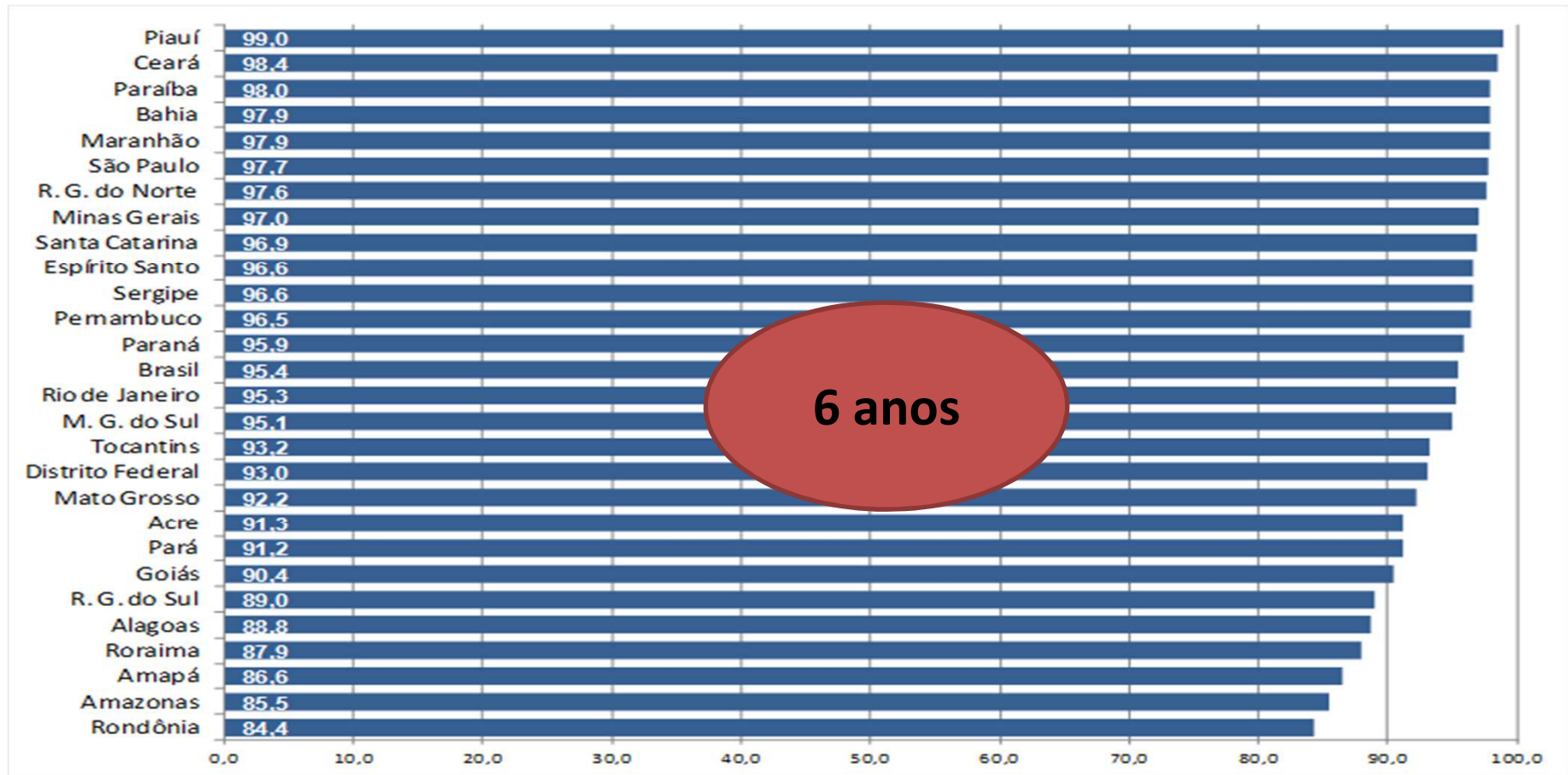
- População

- População em 2010:
190.755.799
- População em idade escolar em 2010:
45.364.276
- Taxa de analfabetismo:
 - 10 a 14 anos: 1,9 %
 - 15 ou mais: 8,6 %

Fonte: IBGE

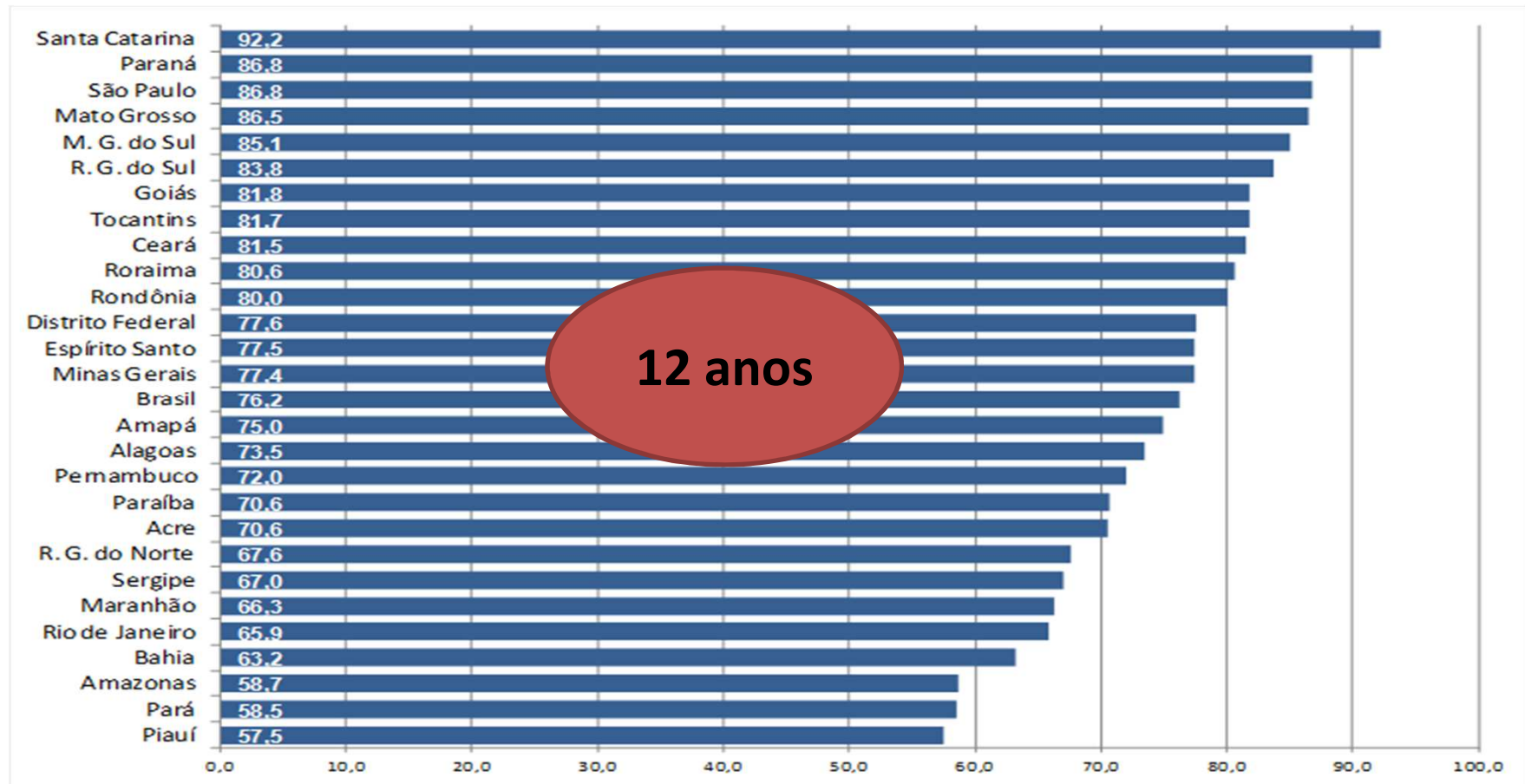
SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO BRASIL

- Fluxo educacional



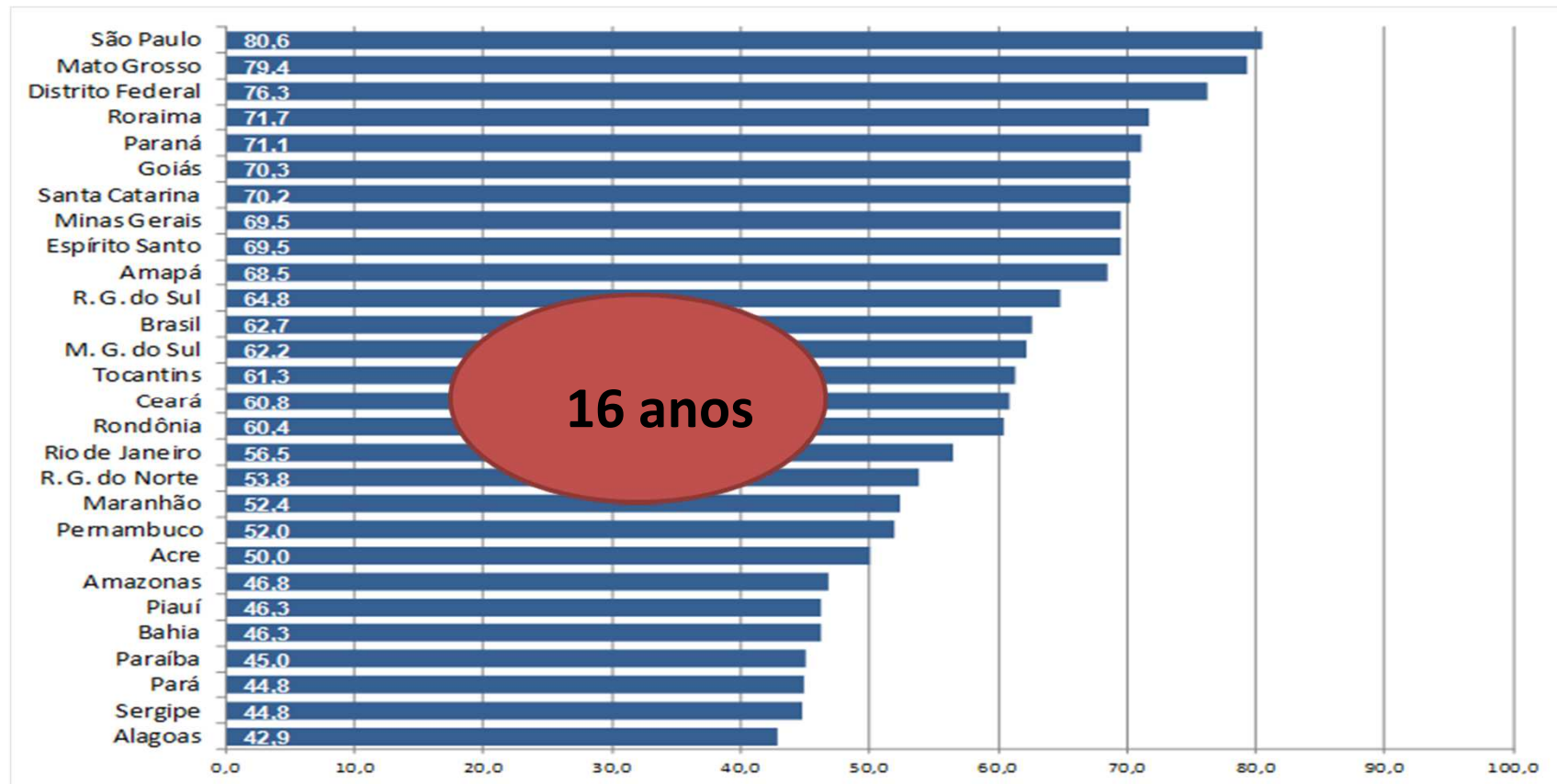
SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO BRASIL

- Fluxo educacional



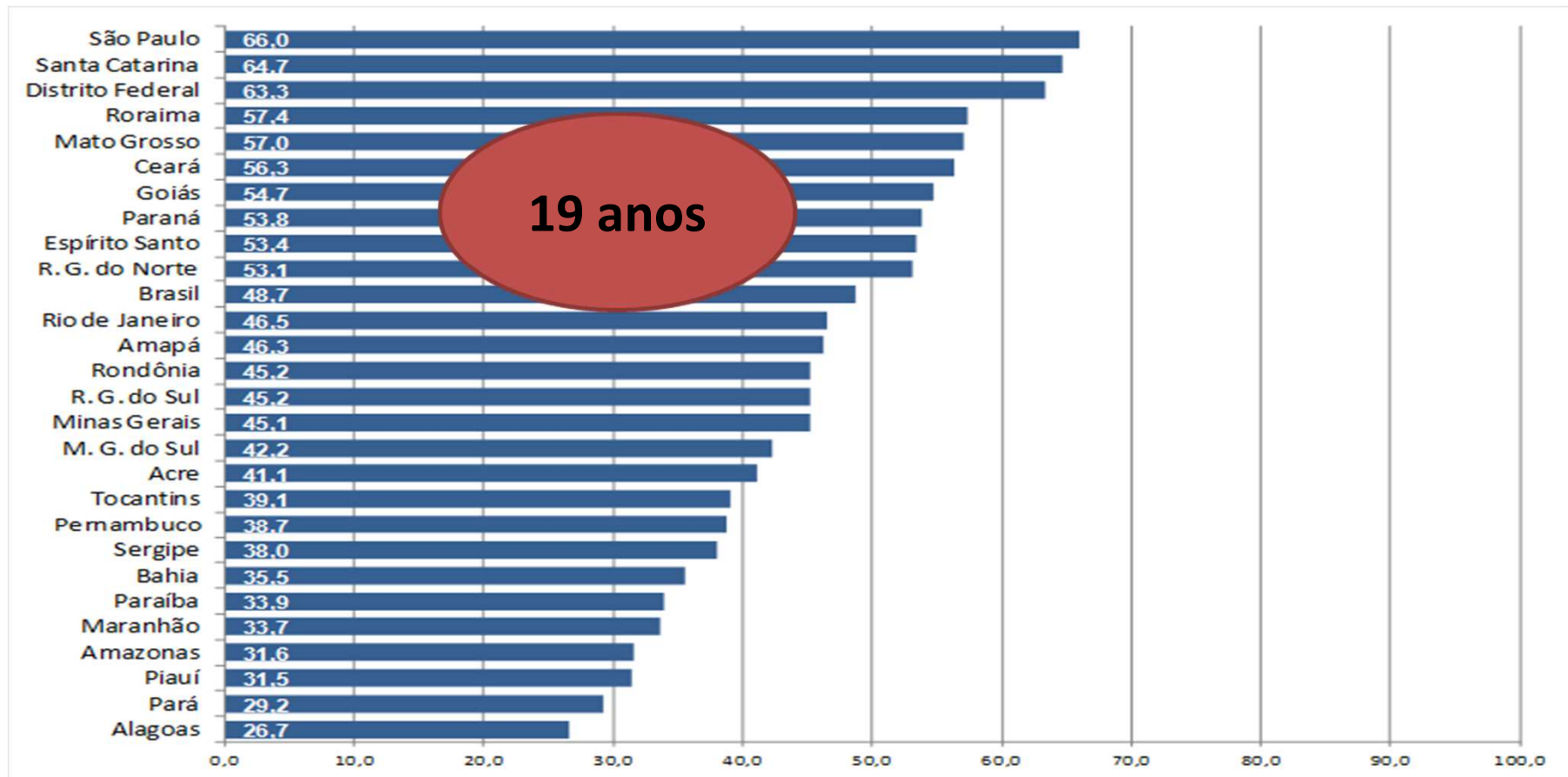
SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO BRASIL

- Fluxo educacional



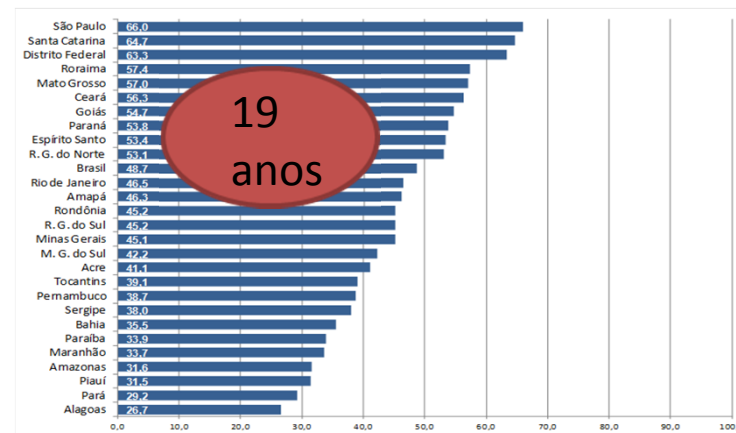
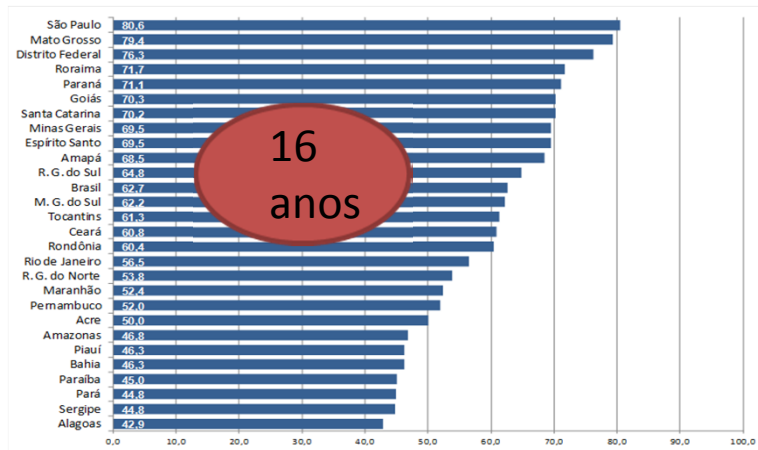
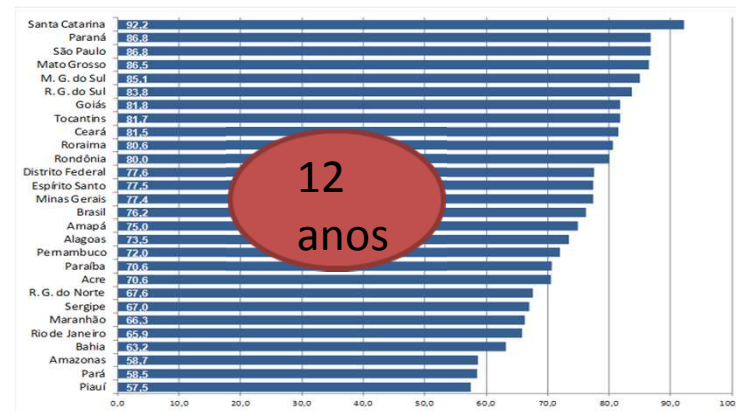
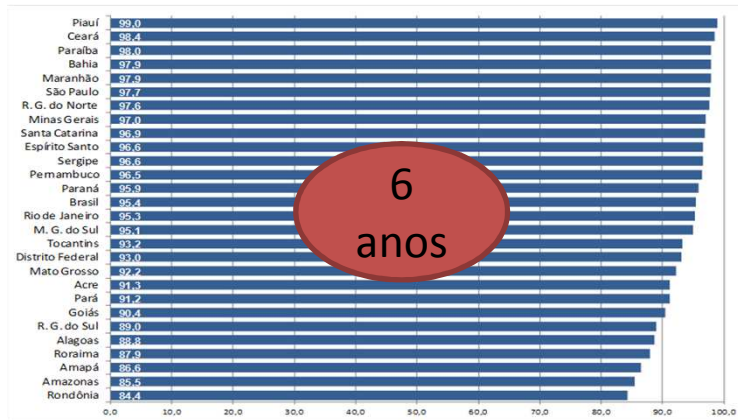
SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO BRASIL

- Fluxo educacional



SITUAÇÃO EDUCACIONAL DO BRASIL

- Fluxo educacional



NÚMEROS DA EDUCAÇÃO DO BRASIL

- Estudantes

Nº de matrículas na Educação Básica

(Inep - 2012)

Pública 42.222.831

Privada 8.322.219

TOTAL 50.545.050

NÚMEROS DA EDUCAÇÃO DO BRASIL

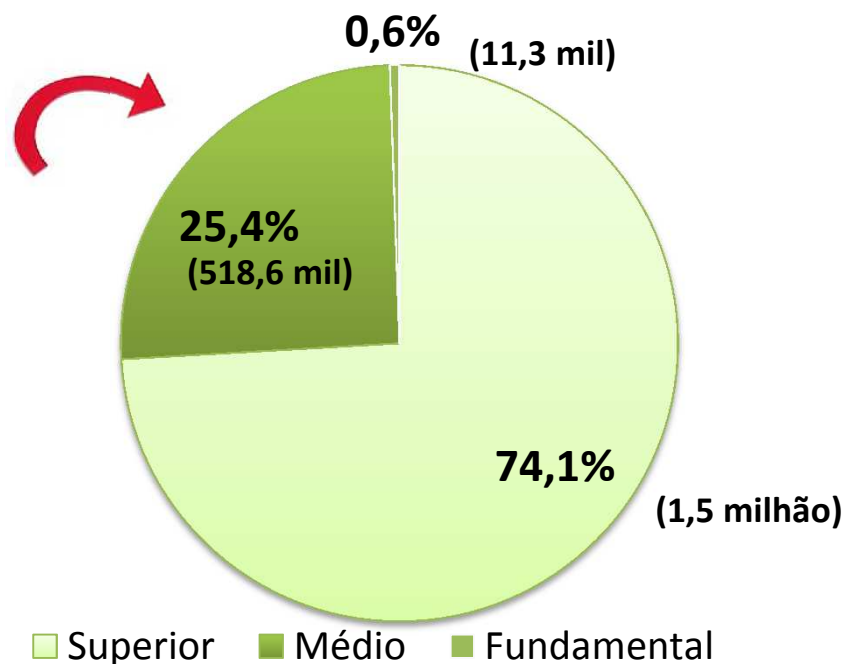
- Professores (Inep – 2012)

Ensino Fundamental incompleto	0,2
Ensino Fundamental completo	0,6
Ensino Médio	5,5
Ensino Médio - Normal	25,3
Ensino Superior	68,4

TOTAL
2.095.013

FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Nível de Escolaridade dos professores



- **PARFOR**: Plano nacional de formação de professores da educação básica

Acesse a Plataforma Freire
<http://freire.mec.gov.br/>

- **UAB** – Universidade Aberta do Brasil

Acesse o site: <http://uab.capes.gov.br>

- **PIBID** - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

Acesse o site da Capes: <http://capes.gov.br>

- **As escolas podem escolher os cursos de formação continuada no PDE Interativo:**
<http://pdeinterativo.mec.gov.br/>

Fonte: Inep, 2011

Fonte: Inep/MEC

Ministério da
Educação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

NÚMEROS DA EDUCAÇÃO DO BRASIL

- Escolas e matrículas

Escolas de Educação Básica (INEP – 2012)

REDE - ETAPA DE ENSINO	Nº DE ESCOLAS	Nº. DE MATRÍCULAS
PÚBLICA – Ensino Fundamental	122.715	25.431.566
PRIVADA – Ensino Fundamental	21.989	4.270.932
PÚBLICA – Ensino Médio	19.279	7.310.689
PRIVADA – Ensino Médio	7.885	1.066.163

LIMITES DA PROPOSTA

- Problemas educacionais ainda não resolvidos – falta de professores, formação inconsistente, recursos insuficiente, falta de condições de trabalho, carreira e piso salarial para profissionais da Educação;
- Não garantia do foco da especificidade da escola com no atendimento ainda não hegemônico ;
- Manutenção de problemas pedagógicos crônicos na escola pública: direito á Educação: acesso, permanência e sucesso

LIMITES DA PROPOSTA

- Elementos específicos da cultura escolar: tempo, espaço, saberes e pessoas;
- Desvirtuamento da função escolar com visões ainda dominantes de assistência e individualismo;
- Estrangulamento para os Município e Estados - falta de recursos financeiros e humanos – lei de responsabilidade fiscal.

POSSIBILIDADE

- Superação da visão biologizante do sujeito, da culpabilização do indivíduo e do assistencialismo para uma visão mais orgânica da escola e da sociedade
- Problemas da Sociedade Contemporânea que precisam de intervenção de profissionais como Psicólogos, Assistentes Sociais e Pedagogos numa proposta articulada ao compromisso da escola ;
- Direito da criança, adolescente e jovem ao atendimento público, de qualidade, em sua condição omnilateral;

POSSIBILIDADE

- Atendimento por outras vias institucionais ou de gestão que não especificamente em cada escola do sistema de ensino;
- Cedência do Espaço Social da escola (não ao tempo de trabalho da escola);
- Abrir o debate de uma nova forma de fazer intervenção na escola numa perspectiva de rever a formação dos profissionais de outras áreas e da própria Educação;
- Não concorrência de recursos financeiros e de pessoal.